



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

REQUERIMENTO

RDS nº

Voto de Júbilo e congratulações a **José Antonio Christino** pelos bons serviços prestados à Educação e em razão da Comemoração do Dia do Professor.

13 - RDS
13- 01988/2009

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações a **José Antonio Christino**, por ocasião da Comemoração do dia do Professor.

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Secretário de Escola, formado em Direito, iniciou suas atividades no serviço público em 26 de fevereiro de 1980 como secretário de escola efetivando-se na E. E. Província de Nagasaki.

HISTÓRICO DO DIA DO PROFESSOR

O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro. A data nos remete ao Dia da educadora Santa Teresa D'Ávila. Neste mesmo dia, em 1827, Dom Pedro I baixou um decreto imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. O decreto determinou que todas as cidades, vilas e lugarejos "tivessem suas escolas de primeiras letras"; previa a descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A idéia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima, caso tivesse sido cumprida. Foi somente em 1947, ou seja, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao professor no Ginásio Caetano de Campos, conhecido como "Caetaninho" que funcionava na Rua Augusta. A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo País nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

Viaduto Jacaré, 100 - 5º andar, sala 511 - Bela Vista - Cep 01319-900

Tel: 3396.4255 - Fax 3396.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudiohino@camara.sp.gov.br

RECEBIDO - SGP - 22

25 NOV 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

REQUEREMOS, outrossim, se digne seja dada ciência a:

José Antonio Christino

Travessa Catarina Cibó, 07 – Jardim Brasil

Cep – 02220-320 – São Paulo – SP

Sala das sessões



CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR
PSDB

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar, sala 511 – Bela Vista – Cep 01319-900

Tel.: 3396.4255 – Fax 3396.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudioh@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 1988/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o Sr. José Antonio Christino, na ocasião em que se comemora o Dia do Professor.

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO: Secretário de escola, formado em Direito, iniciou suas atividades no serviço público em 26 de fevereiro de 1980, efetivando-se na Escola Estadual Província de Nagasaki.

HISTÓRICO DO DIA DO PROFESSOR: O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro. A data nos remete ao Dia da Educadora Santa Teresa D'Ávila. Neste mesmo dia, em 1827, Dom Pedro I baixou um decreto imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. O decreto determinou que todas as cidades, vilas e lugarejos "tivessem suas escolas de primeiras letras"; previa a descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A idéia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima, caso tivesse sido cumprida. Foi somente em 1947, ou seja, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao professor, no Ginásio Caetano de Campos, conhecido como "Caetaninho", que funcionava na Rua Augusta. A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963. O decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Sr. José Antonio Christino, na Travessa Catarina Cibó, 7, Jardim Brasil, CEP 02220-320, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 26 de novembro de 2009. (aa) **Claudinho**, Abou Anni, Adolfo Quintas, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Atílio Francisco, Aurélio Miguel, Cláudio Prado, Dalton Silvano, Donato, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro, Gabriel Chalita, João Antonio, Jooji Hato, José Ferreira - Zelão, José Olímpio, Juscelino Gadelha, Marcelo Aguiar, Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Paulo Frange, Penna, Ricardo Teixeira, Sandra Tadeu, Senival Moura, Ushitaro Kamia e Wadim Mutran. DEFERIDO em 26-11-2009. (a) Dalton Silvano." Eu,

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,

1º de dezembro de 2009. Confere:

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

. Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de
São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 4276/2009

São Paulo, 04 de dezembro de 2009.

Prezado Senhor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1988/2009, de
iniciativa do Vereador Claudinho e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor José Antonio Christino.

JCSS/wdg.